



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG  
CONCORDADO COM A REFORMA  
DA PLASTADA PELA TÉCNICO  
SUPERIOR A PRESTAR SERVIÇO  
NO APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO  
PÚBLICA.

15.09.2015

*Vitor Pereira*

Vitor Pereira  
Chefe Div. 30

*Adjudicou-se  
em 15.09.2015*

*Fernando Nogueira*

Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-045-15

2. Objecto

Reabilitação da Ponte das Poldras, em Covas

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 57.859,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Combiderivada Construções, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Combiderivada Construções, Lda.	€ 57.859,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “**Reabilitação da Ponte das Poldras, em Covas**” à empresa **Combiderivada Construções, Lda.**, pelo montante global de **€ 57.859,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 2.892,95 (dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial.
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 15 de setembro de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: